



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1013/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2016, no âmbito do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Fábio Onetta, Siape 1770053 (Presidente);
- II** - Wilson Ramos Mayer, Siape 2165921;
- III** - Aroldo Galli Caron Neto, Siape 2169533;
- IV** - Marcelo Grassi, Siape 1164397;
- V** - Daniele Guerra da Silva, Siape 2115134;
- VI** - Fernanda Natali Demichelli, Siape 1768812.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 18 de outubro e encerra-se em 11 de novembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

